

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Sofia Santos, em representação do Grupo Desportivo de Transplantados de Portugal, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva 507155955, com sede na Pta. João XXI R/C Dto., em Sassoeiros - Carcavelos, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, com o regime dos contratos de patrocínio desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 22 de junho de 2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à participação nos Jogos Mundiais de Transplantados, a realizar em Málaga - Espanha, no mês de junho e julho de 2017.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** participar nos Jogos Mundiais de Transplantados, que terá lugar em Málaga - Espanha, no mês de junho e julho de 2017.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado nas Cláusulas Primeira e Segunda, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €500.00 (quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada de uma só vez, na semana seguinte à data de realização do evento.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato

O acompanhamento e o controlo deste Contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de junho de 2017.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 23 de maio de 2017, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,





Grupo Desportivo de
Transplantados de Portugal - APT
R.º João XXI, n.º 161 - R/C Dn.
Sesimbra - 2775-511 Carcavelos
N.º: 507 153 953

**Grupo Desportivo
de Transplantados de Portugal**
Praceta João XXI, 161 R/C
Sassoeiros
2775 – 551 Carcavelos



Desporto
42935/17
2017/08/22
fraz

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Dr. Domingos Bragança
Largo Cónego José Maria Gomes
4804 – 534 Guimarães

Lisboa, 16 de Agosto de 2017

Assunto: Atribuição de Apoio e Contrato Programa

Em nome de todos os elementos da Direção do Grupo Desportivo de Transplantados de Portugal (GDTP), agradeço antes de mais toda a atenção dispensada pela nossa causa.

Como Associação Promotora do Desporto, um dos nossos grandes objetivos é sensibilizar e motivar a nossa população alvo, transplantados e candidatos a transplante, para a prática de exercício físico.

Todavia, o GDTP iniciou a sua actividade com o objetivo primordial de representar Portugal além fronteira, nas competições internacionais destinadas a transplantados e candidatos a transplante em 1989. Este é de facto um dos pontos altos do nosso pano anual de atividades.

Fruto de muito trabalho, de dirigentes e atletas, o GDTP tem conseguido vingar em competições internacionais e obter destaque junto da Federação Internacional de Desporto para Transplantados (WTGF) e da European Transplant and Dialysis Sports Federation (ETDSF), federações internacionais das quais o GDTP é membro.

Os apoios financeiros e não financeiros são deveras importantes para o cumprimento do plano de actividades e para apoio aos atletas neste tipo de competições.

Além das barreiras de saúde que ultrapassamos, as barreiras financeiras deve-se também ao facto de não integrarmos qualquer tipo de comité. Não possuímos deficiência para competição paralímpica e numa competição dita “normal”, a terapêutica farmacológica e os efeitos secundários da ou das patologias são também “adversários”.

Contudo, procuramos de igual forma demonstrar excelência desportiva, apostar no desporto como fator de inclusão e sem dúvida celebrar a VIDA.



É também através dos testemunhos dos nossos atletas que conseguimos incentivar a prática de desporto e de exercício físico.

A partilha de experiências é muito importante e não temos dúvida que a vitória do atleta Francisco Oliveira, além de ser motivo de orgulho para os Vimaranenses, será também um exemplo de superação.

Junto envio o Contrato Programa, enviado a 13/07/2017 via ofício nº 13/2017, devidamente assinado por mim, Sofia Esteves Santos, representante legal do GDTP e Presidente da Direção desta entidade para o triénio 2017/2019.

O subsídio extraordinário, no valor de 500€, será direccionado, conforme ofício nº 442-SEG-MC emitido pela Vossa entidade a 26/07/2017, ao apoio do atleta Francisco Oliveira na sua representação nacional nos Jogos Mundiais para Transplantados 2017, que decorreram em Málaga, Espanha, de 25 de junho a 2 de julho do presente ano.

Solicito o envio dos dados fiscais e demais informação necessária para podermos proceder à emissão do recibo correspondente ao apoio supracitado.

Manifesto a minha disponibilidade para o que entenderem necessário.

Atenciosamente,

A Presidente do GDTP,

Grupo Desportivo de
Transplantados de Portugal APD
(Sofia Santos)

Pt.º João XXI, n.º 161 - R/C Drl.

Sassóeiros - 2775-511 Carcavelos

NC: 507 155 953

